



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Franca, 16 de julho de 2024.

Memorando nº 230/2024 – SEC

Do Secretário Municipal de Segurança

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – via Gabinete

Assunto: Implantação de "Lombofaixa"

Anexo: Requerimento nº 400/2024 – Vereador Zezinho Cabelereiro

[Handwritten signature and date 18/7/24]

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 400/2024, – Vereador Zezinho Cabelereiro, a qual solicita a implantação de "Lombofaixa" na Rua Ofélia Soares Russo, nas proximidades do Lar de Ofélia, no Jardim Petraglia, informo que, o local indicado não atende as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN para instalação de uma Faixa Elevada Para Travessia de Pedestres (lombofaixa), que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme Item 5.2, conforme abaixo:

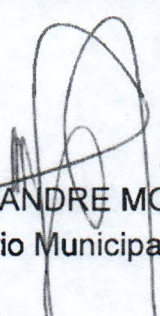
"5.2 FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES:

Não deve ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

k) Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos."

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação.

Respeitosamente,


MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança